



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE  
AO SENHOR LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA."**

Apresentado em 09 de junho de 2015  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 15 de junho de 2016 no Def. 3.704/16.

Secretária, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. DELCIMAR DOS SANTOS".

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. DELCIMAR DOS SANTOS", pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2016.

"Concede título de Cidadão Japeriense ao Sr. SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA".

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA", pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. JOEL FARIA".



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>		
DATA:	06 / 06 / 2016	
Nº	LIVº	FLº
035	05	05

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2016.**

**“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA”.**

**Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA”, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 06 de Junho de 2016.**

**CEZAR DE MELO**  
**PRESIDENTE**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>		
DATA:	09 / 06 / 2016	

<b>C. M. JAPERI</b> <b>DISCUSSÃO ÚNICA</b>		
DATA:	14 / 06 / 2016	